



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.752/2025

de 28 de novembro de 2025.

**Concede Licença Maternidade a
Servidora Ana Gessica Barros
Pereira e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à servidora **Ana Gessica Barros Pereira**, inscrita no CPF nº 037.341.561-30, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **08 de novembro de 2025 à 03 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.